



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº. 51583950/2010

Pregão n.º 0026/2011

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DAS TRANSAÇÕES COMERCIAIS GERADAS EM EMPRESAS CREDENCIADAS PELA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, adiante denominada CONTRATANTE, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. ALCIO DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 741.290.588-00, residente e domiciliado no Município de Vila Velha/ES, e a EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 7049921617 SJTC, inscrito no CPF n.º 689.591.250-91 e a Srt. JULIANA SIMIONOVSKI, brasileira, solteira, coordenadora de Licitações, portadora da identidade nº 3082202957 SSP/RS, inscrita no CPF: 003.389.790-50, têm, entre si e ajustam o 2º (Segundo ) TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 23.02.2012, e publicado em 24.02.2012, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049/R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,183% (zero vírgula cento e oitenta e três por cento), do valor inicial do contrato, representando um valor total de R\$20.325,90 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que será concedido em favor da **Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES**, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo – IASES**

Projeto/Atividade: 14.122.08002.810

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 0101000000

Plano Interno: 2810FI0099

Valor: R\$ 20.325,90

2.1 - No início de cada exercício será realizado o apostilamento conforme autoriza o parágrafo 6º do art. 65 da Lei 8.666/93, em cumprimento ao parágrafo 2º do Art. 10 e art. 21 da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, publicada no DOES, de 25.08/2010.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida proporcionalmente ao valor deste Termo Aditivo, sendo apresentada a SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de 30 (tinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 16 de agosto de 2012.

  
**ALCIO DE ARAÚJO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER

  
**JOSÉ LUIZ GRADASCHI VON HELDEN**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. - EMBRATEC

  
**JULIANA SIMIONOVSKI**

EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO  
DE CONVÊNIOS HOM LTDA. – EMBRATEC



Vitória (ES), Sexta-feira, 17 de Agosto de 2012

Portaria nº 765-S, de 16/08/2012  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem o Grupo de Trabalho, objetivando elaborar o novo Decreto de Gestão de Bens Imóveis. Esse trabalho tem por objetivo normatizar e padronizar a gestão e o controle de bens imóveis estaduais, com fulcro nas modernas técnicas administrativas, contábeis e jurídicas sobre a matéria, considerando que a Política de Gestão Imobiliária do Estado determina as diretrizes para a ocupação ordenada, distribuição industrial, agropecuária e viária, entre outros processos formadores do seu cenário econômico.

**Redação Técnica e Jurídica - SEGER:**

Ana Paula Gireli Bissi Tatagiba, nº funcional: 2632128;  
 Daniela Cristina Abreu Jové de Araújo, nº funcional: 3046400;

**Redação Contábil - SEFAZ:**

Bruno Pires Dias, nº funcional 3070131;  
 Gilmar Hartwig, nº funcional 3047717;

**Revisão Geral do Texto - SEGER**

Angeliki Natsoulis Cestari, nº funcional 2690829;  
 José Hermínio Ribeiro, nº funcional 3088219;

**Colaboradores - SEGER:**

Andrews Faroni, nº funcional 379650;  
 João Luiz Dias Cabral, nº funcional 2719193;  
 Sandro Pandolpho da Costa, nº funcional 369540

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de agosto de 2012.

**ALCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 69511****Ordem de Serviço Nº 113/2012**

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S, publicado em 08 de Maio de 2012, resolve retificar e conceder o **Abono de Permanência** aos servidores relacionados no Anexo Único, que integra esta Ordem de Serviço.

Vitória, 16 de Agosto de 2012.

**KATIANE NOBRE NASCIMENTO**

Subgerente de Vantagens e Benefícios - SEGER

**Nome - Nº Funcional - Vínculo**  
**Data de Concessão do Abono de Permanência**

ALAIDE POSSIMOSER PAIXAO  
 Nº funcional - 780057/1  
 Data de concessão - 21.11.2011

CELIA GLORINHA DOS SANTOS DANIELETTO  
 Nº funcional - 347635/51  
 Data de concessão - 23.08.2011

DAVID GONCALVES DE MIRANDA  
 Nº funcional - 2474204/1  
 Data de concessão - 08.04.2008

EBALDAIR FIGUEREDO RIOS  
 Nº funcional - 1503030/52  
 Data de concessão - 26.01.2011

IANA DA PENHA PEREIRA  
 Nº funcional - 354470/51  
 Data de concessão - 23.10.2011

IZAIAS FERREIRA NUNES  
 Nº funcional - 200016/51  
 Data de concessão - 03.05.2011

JOANI APARECIDO NOGUEIRA  
 Nº funcional - 1567918/52  
 Data de concessão - 26.06.2004

JONAS VIANA CALHEIROS  
 Nº funcional - 222693/52  
 Data de concessão - 27.07.2012

LUCILENE BONGESTAB DE OLIVEIRA  
 Nº funcional - 357689/51  
 Data de concessão - 25.04.2012

LUISANGELA CRISTINA BRAVIM  
 Nº funcional - 312130/51  
 Data de concessão - 24.07.2012

LUIS CARLOS DINIZ  
 Nº funcional - 358785/51  
 Data de concessão - 21.07.2012

MANOEL MARQUES NETO  
 Nº funcional - 198629/51  
 Data de concessão - 22.07.2004

MARGARIDA REZENDE  
 Nº funcional - 780598/1  
 Data de concessão - 03.07.2012

MARIA ANTONIA CARARI CESCHIM  
 Nº funcional - 322810/51  
 Data de concessão - 01.08.2012

MARIA DA APARECIDA VALADARES DUARTE DUQUE  
 Nº funcional - 2473747/1  
 Data de concessão - 12.05.2012

MARIA DA GRACA AZEVEDO CAMPANIN  
 Nº funcional - 325111/51  
 Data de concessão - 25.07.2012

MARIA DE FATIMA LOPES  
 Nº funcional - 1547984/52  
 Data de concessão - 06.05.2012

MARIA DE FATIMA SILVA MONTEIRO  
 Nº funcional - 787222/1  
 Data de concessão - 16.07.2012

MARIA JOSE DE ALMEIDA BARROS  
 Nº funcional - 201770/51  
 Data de concessão - 27.07.2012

MARIA LUIZA TRINDADE BRAGA  
 Nº funcional - 785857/1  
 Data de concessão - 12.03.2012

MARIA MARCIA TRANIN TULLER  
 Nº funcional - 298636/51  
 Data de concessão - 29.05.2011

MARIO BROCCO FILHO  
 Nº funcional - 166550/51  
 Data de concessão - 02.03.2011

MARIZA ALVES DE MARTIN  
 Nº funcional - 120150/52  
 Data de concessão - 07.12.2010

MARLENE MARTINS ROZA PATROCINIO  
 Nº funcional - 383779/51  
 Data de concessão - 07.04.2012

RENATO MUSIELLO BARCELLOS  
 Nº funcional - 274322/51  
 Data de concessão - 21.07.2012

SILVERNOQUE JOSE DOS SANTOS  
 Nº funcional - 205440/52  
 Data de concessão - 05.03.2012

SILVIA HELENA DO AMARAL GOULART  
 Nº funcional - 284960/51  
 Data de concessão - 13.09.2011

SIRLEIA SANTOS ALVES SILVA  
 Nº funcional - 257981/51  
 Data de concessão - 04.02.2012

THEREZINHA DA SILVA PEREIRA  
 Nº funcional - 361711/51  
 Data de concessão - 24.07.2012

Na O.S. nº 065, publicada no Diário Oficial de 26.05.2011, que concedeu Abono de Permanência a **ANGELA LIMA DE ASSIS** - Nº Funcional: 269673/51.

Onde se Lê: 20.02.2011  
 Leia-se: 08.02.2009  
**Protocolo 69347**

**RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 51583950/2010

Contrato nº.: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

**Do Objeto** - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,183% (zero vírgula cento e oitenta e três por cento), do valor inicial do contrato, representando um valor total de R\$ 20.325,90 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que será concedido em favor do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo.

**Da Complementação da Garantia Contratual** - A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida proporcionalmente ao valor deste Termo Aditivo, sendo apresentada a SEGER, na forma do § 1º da referida Cláusula, no prazo de 30(trinta) dias.

**Da ratificação** - Permanecem

inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 16 de agosto de 2012.

**Alcio de Araújo**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 69248****RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2012 (Proc. 45328498)**

**Concedente:** Estado do Espírito Santo  
**Concessionário:** Associação Vila Velhense de Proteção Ambiental - AVIDEPA

**Interveniente:** Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

**Objeto:** concessão de uso de uma área de terreno medindo 2,1979 ha, desmembrada de área maior, situada no Bairro Praia da Costa, no Município de Vila Velha/ES, onde se encontra instalado o CREFES, de propriedade do Estado do Espírito Santo, para implantação e manutenção de um viveiro de mudas de espécies nativas e uma horta com fins terapêuticos, não podendo ser dada outra destinação ao imóvel.

**Vigência:** 05 anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no DIO/ES, podendo ser renovado por meio de Termos Aditivos, se for vontade das partes, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

Vitória, 09 de agosto de 2012.

**ALCIO DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 69250****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 51583950/2010

Contrato nº.: 002/2012

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM LTDA - EMBRATEC

**Do Objeto** - O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 0,183% (zero vírgula cento e oitenta e três por cento), do valor inicial do contrato, representando um valor total de R\$ 20.325,90 (vinte mil trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), que será concedido em favor do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Primitivo.

**Da Complementação da Garantia Contratual** - A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida proporcionalmente ao valor deste Termo Aditivo, sendo apresentada a SEGER, na forma do § 1º da referida Cláusula, no prazo de 30(trinta) dias.

**Da ratificação** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 16 de agosto de 2012.

**Alcio de Araújo**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

**Protocolo 69259**